



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 190/2009

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Terreno objeto da matrícula nº 1357 do S.R.I. de Pirai do Sul e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para sob a presidência do primeiro deles, avaliar o terreno objeto da matrícula nº 1357, do Serviço Registral de Imóveis, situada neste Município, de propriedade da Sociedade Cooperativa Castrolanda Ltda.

JULIO ANTONIO MAINARDES

ALAOR FERREIRA MAINARDES JUNIOR

ROSIVAL JOSÉ CARNEIRO

EDSON ANTONIO STARON

JOSÉ PEDRO TEIXEIRA

HENRIQUE KUSDRA

Secretário Municipal da Fazenda

Engenheiro Civil

Analista Tributário

Vereador

Vereador

Vereador

Art. 2º Os trabalhos da comissão ora nomeada são considerados de relevância para o Município e não serão remunerados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 17 de Setembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal